



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 1.156.815,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
8	02.001.04.122.0006.2003.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
9	02.001.04.122.0006.2003.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 8.000,00
10	02.001.04.122.0006.2003.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 18.000,00

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
43	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 36.000,00
Subtotal		R\$ 36.000,00

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	003 – CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	
Cód. Red.	Dotação	Valor
53	02.003.04.124.0005.2007.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 15.000,00
Subtotal		R\$ 15.000,00

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
62	03.001.04.122.0006.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 9.085,00
74	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 15.000,00
76	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 8.000,00
Subtotal		R\$ 32.085,00

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
101	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.39.1.751.00000000	R\$ 60.000,00
Subtotal		R\$ 60.000,00

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
122	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.30.1.500.00000000	R\$ 60.000,00
Subtotal		R\$ 60.000,00

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 15.000,00
146	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.1.501.00000000	R\$ 12.000,00
167	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 50.000,00
168	06.001.12.361.0013.2071.3.3.90.30.1.552.00000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 87.000,00

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
246	07.001.10.301.0019.2033.3.1.90.04.1.604.00000000	R\$ 60.000,00
264	07.001.10.301.0019.2035.4.4.90.52.1.621.00000000	R\$ 4.980,00
302	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 100.000,00
303	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.621.00000000	R\$ 100.000,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.501.00000000	R\$ 15.000,00
310	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.600.00000000	R\$ 40.650,00
Subtotal		R\$ 320.630,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
394	08.003.08.243.0031.2056.3.3.90.30.1.500.00000000	R\$ 10.000,00
396	08.003.08.243.0031.2056.3.3.90.36.1.500.00000000	R\$ 30.000,00
397	08.003.08.243.0031.2056.3.3.90.39.1.500.00000000	R\$ 20.000,00
409	08.003.08.243.0031.2062.4.4.90.52.1.500.00000000	R\$ 3.100,00
Subtotal		R\$ 63.100,00

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 34/2026 - Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. Red.	Dotação	Valor
435	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.1.500.0000000	R\$ 53.000,00
Subtotal		R\$ 53.000,00

ÓRGÃO	09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. Red.	Dotação	Valor
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 100.000,00
452	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 200.000,00
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 50.000,00
Subtotal		R\$ 400.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. Red.	Dotação	Valor
473	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.33.1.501.0000000	R\$ 2.000,00
475	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 12.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 1.156.815,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
440	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 166.815,00
442	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 900.000,00
446	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.13.1.500.0000000	R\$ 90.000,00
Subtotal		R\$ 1.156.815,00
TOTAL ANULADO		R\$ 1.156.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 03 de agosto de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 34/2026 - Página 3 de 3